



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 048 de 25 de junho de 2024



O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ a ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ a ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 25 de junho de 2024.

Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia